PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 07/06/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – PSL

INDICAÇÃO Nº 150 /2021

Senhor Presidente,

REFERÊNCIA: DISPÕE SOBRE ADIANTAMENTO OPCIONAL DO 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO A TODAS AS FUNCIONÁRIAS PÚBLICAS, NO SÉTIMO MÊS DE GESTAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o vereador que esta subscreve solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para conhecimento do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte proposta de sugestão:

a) O Executivo Municipal possa viabilizar estudos no sentido de adiantar o 13º (décimo terceiro) salário a todas as funcionárias públicas, no sétimo mês de gestação, que optarem pelo recebimento.

Fundamentação

Senhor(a)es vereador(a)es, nada mais justo o que representa a presente proposta de sugestão de lei, cujo objetivo visa unicamente propiciar e oferecer condições nos momentos de maior necessidade e precisão as mulheres em período de gravidez, essencialmente a partir do sétimo mês de gestação, fazer de maior procura pelo atendimento médico e hospitalar, necessitando pois, de recursos para o deslocamento e compra de medicamentos, aquisição de enxoval e o que se fizer necessário. Daí nossa solicitação em oficializar essa questão, até pelo que a mesma representa como contribuição e apoio ao funcionalismo, necessariamente no caso em apreço, como uma relevante ação social por parte do poder público municipal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de de junho de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – PSL